



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação Nº 035, 19 de maio de 2025

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, para sugerir à Secretaria Municipal competente para realizar a instalação de faixa elevatória para travessia de pedestres na Rua Getúlio Vargas esquina com Avenida Queiroz Júnior, próximo ao nº 20, Centro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado à Secretaria Municipal competente para realizar a instalação de faixa elevatória para travessia de pedestres na Rua Getúlio Vargas esquina com Avenida Queiroz Júnior, próximo ao nº 20, Bairro Centro.

Justificativa

A solicitação se faz necessária tendo em vista o intenso fluxo de pedestres e a alta velocidade dos veículos que transitam na via mencionada (imagem em anexo), o que representa um risco constante de acidentes, especialmente com crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A instalação de uma faixa além de facilitar a travessia, atua como redutor de velocidade, contribuindo para a segurança viária e a melhoria da mobilidade urbana.

Cabe destacar que a medida atende aos princípios do Estatuto da Cidade e às diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro, que priorizam a segurança do pedestre e a acessibilidade universal.

Por estas razões, solicito que o órgão competente realize a vistoria técnica no local e providencie, com a máxima urgência possível, a instalação da faixa elevatória.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 19 de maio de 2025.


Dr. Edson
Vereador

APROVADO

EM 19 / 05 / 25


PRESIDENTE

ANEXO:

